



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 23/12/2019**

**Francisco Lopes de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 23 de dezembro de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

**“16.03 - DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - DIVISÃO TÉCNICA DE URBANISMO E HABITAÇÃO:-----**

*O Presidente da Câmara deu conhecimento das decisões tomadas pelo Vice-Presidente ao abrigo da subdelegação de competências, subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara, de trinta de outubro de dois mil e dezassete, no período de três a dezasseis de dezembro de dois mil e dezanove, as quais obtiveram o seguinte despacho, designadamente: -----*

*- Arquitetura: -----*

*- Deferido: -----*

*- Alteração ao processo número seis barra dois mil e dezassete, de João Manuel Lopes de Figueiredo, de Largo do Cruzeiro - Ínsua, para reconstrução de um edifício destinado a habitação, sito em Ínsua;-----*

*- Número oitenta e cinco barra dois mil e dezoito, de João Gomes, de Rua das Escolas, número trinta e seis - Sezures, para legalização de um edifício de apoio agrícola, sito em “Lapa” - Sezures;-----*

*- Número sessenta e seis barra dois mil e dezanove, de Ana Maria Gomes da Cunha, de Quinta da Senhora da Ribeira - Ínsua, para construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação em Rua das Flores/Beco do Muro - Ínsua; -----*

*- Número sessenta e sete barra dois mil e dezanove, de Ana de Jesus Silva e outra, de Rua D. Diniz, número quarenta e nove, sétimo Frente - Odivelas, para reconstrução de um edifício destinado a arrumos e garagem, sitos em Aldeia de Casal Diz - Pindo;-----*

*- Número sessenta e oito barra dois mil e dezanove, de Vítor Manuel Gomes Gonçalves, de Rua Bravo de Esmolfe, número trinta e três - Esmolfe, para construção de uma moradia unifamiliar em “Lameiro Grande” - Esmolfe; -----*

*- Número setenta e dois barra dois mil e dezanove, de Michael de Pina Batista, de Rua da Eirinha, número cento e dez, primeiro Esquerdo Frente - Abraveses - Viseu, para legalização de uma moradia unifamiliar, sita em Carpanha. -----*

*- Licenciamento: -----*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

- **Deferido:**-----
  - Número trinta e um barra dois mil e dezanove, de Júlio de Almeida Rodrigues, de Rua da Capela, número trinta e nove, para construção de um edifício destinado a arrumos e garagem em "Capela" - Sezures; -----
  - Número cinquenta e quatro barra dois mil e dezanove, de Carlos Manuel Correia Ventura Ferreira, de Rua Principal, número seis - Moinhos de Pepim, para construção de uma moradia unifamiliar em Oliveira. -----
  - **Outros:**-----
  - **Obras isentas de Controlo Prévio:** -----
  - **Obras de Escassa Relevância Urbanística:**-----
  - **Autorizado:**-----
  - Número setenta barra dois mil e dezanove, de Tiago Filipe Oliveira Lopes, de Bairro da Regadinha - Povolide, para construção de um edifício destinado a apoio agrícola em "Rigueirinhas" - Pindo. -----
- A Câmara tomou conhecimento." -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Laccádria Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara,